

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: 2414/2022

Pregão Presencial 048/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para caminhões, máquinas, carros e motocicletas

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 208/2022/PJ/AAFJ – Processo nº 2414/2022.

ANULA

Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, o procedimento da licitação em epígrafe, a partir da etapa em que a empresa Comercial Concorrent EIRELI -EPP foi indevidamente excluída da licitação e

DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os interessados, nos termos do disposto no § 3º do artigo 49 da Lei de Licitações. Dê-se ciência às licitantes participantes, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 14 de julho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE